

**PORTARIA Nº 135/2008/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

**CONSIDERANDO** o art.1º da Portaria nº 126/08-CEE/MT, de 16 de maio de 2008, que Recredencia por 05 (cinco) anos a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na área da saúde;

**CONSIDERANDO** os artigos 18, 19 e 20 da Resolução 169/06-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Compor a Comissão de Elaboração, Implantação, Implementação, Acompanhamento, Avaliação e Execução do Projeto do Curso de Formação Técnica em Órtese e Prótese;

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
Eliete Balbina Santos Saragiotto	GFTS/COEPE/ESP/SES/MT
Rita de Cássia Corrêa da Costa Dellafina	GFTS/COEPE/ESP/SES/MT
Deise Borguesan	CRIDAC/SES/MT
Carmen Sílvia Campos Machado	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Márcia de Campos	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Valdevina Capistrano da Silva	GDQV/SUDRH/SES/MT

**Art. 3º** A referida Comissão deverá acompanhar o processo do curso até a sua finalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2008.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde